



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 549, DE 02 DE SETEMBRO DE 1.974.

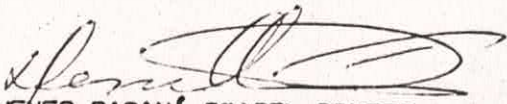
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento do interessado

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a permissão para o uso do BOX Nº 43 do Mercado Municipal, outorgada ao Sr. LUIZ TREPADOR, pelo Decreto nº 533, de 02 de julho de 1.974.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 02 de setembro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal